

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

Aos 16/03/2017 às 13:00 horas, na sala de licitações do DEMSUR situada na Av. Maestro Sansão, nº 236 –2º andar – Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2017.

REQUISITANTES: Divisão de Águas e Esgotos e Divisão de Limpeza Urbana.

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se abertura do Pregão Presencial nº 010/2017 objetivando a proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais. Foram recebidos os envelopes das propostas econômicas. Está apta a usufruir do tratamento favorecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, as empresas MAMBRINI CARROCERIAS E GUINDASTES LTDA – ME, CNPJ nº 11.505.656/0001-82

CRENCIADO: Foram recebidos os envelopes das empresas relacionadas abaixo para participação.

| LICITANTE(S) | REPRESENTANTE(S) |
|---|--|
| 11.505.656/0001-82 MAMBRINI CARROCERIAS E GUINDASTES LTDA - ME | M521284 - SSPMG Luiz Renan Mambrini |

ABERTURA DA PROPOSTA ECONÔMICA: Após a abertura da reunião, procedeu-se a abertura dos envelopes e análise da proposta econômica. Os preços unitários e totais cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento. Foram classificadas as propostas das empresas:

| MAMBRINI CARROCERIAS E GUINDASTES LTDA - ME | | | | | | |
|---|---|----------|----|------|----------------|------------------|
| Item | Descrição | Marca | UN | Qtd. | Valor Unitário | Valor Total |
| 1 | Módulo para transporte de passageiros (cabine de alumínio), para veículo placa LCR-2254 e veículo placa HLF-3253, com as seguintes características: | MAMBRINI | UN | 2 | 14.575,0000 | 29.150,00 |
| 2 | Módulo para transporte de passageiros (cabine de alumínio), para o veículo placa HMN-4760, com as seguintes características: | MAMBRINI | UN | 1 | 13.925,0000 | 13.925,00 |
| Total | | | | | | 43.075,00 |

RODADAS DE LANCES DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS

Item 01 - Mapa em Anexo

Habilitação da vencedora: Após a abertura do envelope e análise da documentação da MAMBRINI CARROCERIAS E GUINDASTES LTDA – ME, CNPJ nº 11.505.656/0001-82, a mesma foi considerada inabilitada nos termos do edital por não apresentar Certidão Negativa de Débitos junto a Fazenda Municipal, além de apresentar Certidão Negativa de Débitos junto a Fazenda Federal e Certidão Negativa de Débitos junto a Fazenda Estadual vencidas.

Encerrada a rodada de lances, o Pregoeiro declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

| |
|---|
| MAMBRINI CARROCERIAS E GUINDASTES LTDA - ME CNPJ/CPF: 11.505.656/0001-82 ENDEREÇO: FRANCO MATOS, 755 - MANOEL CARLOS - PEDRO LEOPOLDO - MG - 33600-000 |
|---|

| Seq. | Item | Descrição | Marca | UN | Qtd. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--------|--|----------|----|------|----------------|-------------|
| 1 | 046574 | <p>Módulo para transporte de passageiros (cabine de alumínio), para o veículo placa HMN-4760, com as seguintes características: - Fabricado em chapas de alumínio</p> <p>Revestimento: chapa lisa dura de alumínio com 0,8 mm de espessura</p> <p>Base em perfis de aço</p> <p>Assoalho em chapa de alumínio xadrez ou compensado naval revestido em borracha antiderrapante</p> <p>Assentos dobráveis almofadados tipo caixa de ferramentas, servindo de porta objetos.</p> <p>Encosto para cabeça e costa almofadados</p> <p>Cintos de segurança individuais de 03 (três) pontos;</p> <p>Porta lado direito, para acesso, com abertura interna e externa, equipada com escada</p> <p>Uma janela lateral na porta de 600x400 mm</p> <p>Uma janela lateral esquerda 600 x 600 mm</p> <p>Uma janela traseira com vidros corrediços (Modelo Kombi)</p> <p>Uma janela frontal com vidros corrediços (Modelo Kombi)</p> <p>Uma janela no teto (alçapão)</p> <p>Revestimento interno com isolamento térmico com isopor de 30 mm, revestido em duraplac branco; acabamento nos cantos em cantoneira de alumínio</p> <p>Extintor de incêndio combatível com Equipamento</p> <p>Campainha para comunicação com a cabine do veículo</p> <p>Iluminação interna com interruptor</p> <p>Capacidade para 06 passageiros</p> <p>Dimensões mínimas externas: 1400x2100x1600 mm</p> <p>Com certificado do INMETRO</p> <p>Todas as despesas para execução do serviço a cargo da empresa contratada.</p> | MAMBRINI | UN | 1 | 13500,0000 | 13500,00 |
| 2 | 046573 | <p>Módulo para transporte de passageiros (cabine de alumínio), para veículo placa LCR-2254 e veículo placa HLF-3253, com as seguintes características: - Fabricado em chapas de alumínio</p> <p>Revestimento: chapa lisa dura de alumínio com 0,8 mm de espessura</p> <p>Base em perfis de aço</p> <p>Assoalho em chapa de alumínio xadrez ou compensado naval revestido em borracha antiderrapante</p> <p>Assentos dobráveis almofadados tipo caixa</p> | MAMBRINI | UN | 2 | 14137,0000 | 28274,00 |

de ferramentas, servindo de porta objetos.
Encosto para cabeça e costa almofadados
Cintos de segurança individuais
Porta lado direito, para acesso, com abertura interna e externa, equipada com escada
Uma janela lateral na porta de 600x400 mm
Uma janela lateral esquerda 600 x 600 mm
Uma janela traseira com vidros corrediços (Modelo Kombi)
Uma janela frontal com vidros corrediços (Modelo Kombi)
Uma janela no teto (alçapão)
Revestimento interno com isolamento térmico com isopor de 30 mm, revestido em duraplac branco; acabamento nos cantos em cantoneira de alumínio
Extintor de incêndio combatível com Equipamento
Campainha para comunicação com a cabine do veículo
Iluminação interna com interruptor
Capacidade para 06 passageiros
Dimensões mínimas externas: 1400x2210x1600 mm
Com certificado do INMETRO
Todas as despesas para execução do serviço a cargo da empresa contratada.

Sub Total**41.774,00****Total Geral****41.774,00**

Ocorrência¹: O pregoeiro zelando pelo princípio da economicidade da administração pública decide, de acordo com a Lei 10.520/02 Art. 9º, c/c o Art. 48, § 3º da Lei 8.666/93 em observância da Lei 123/2006 artigo 42 a 49 e suas alterações, abrir prazo de oito dias úteis para que a licitante apresente a nova documentação termos do Edital.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Os representantes presentes manifestaram-se pela não interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe e pelo representante credenciado presente no ato.

Nelson Antônio Nunes de Carvalho
Pregoeiro

Brenda Lacerda Bertussi
Membro

Ivanice de Souza Tureta
Membro